

ATA Nº. 2

Procedimento de mobilidade interna, entre órgão ou serviço, para ocupação de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, com candidatos detentores de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas 10h00m, no Município de Constância, Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento, cuja composição e identificação é a que seguidamente se refere: -----
Presidente: Francisco Manuel Cesário Marques, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos ; --
Vogais Efetivos: Mikael Santos Dias e Jorge Manuel Monteiro Marques Heitor, ambos Técnicos Superiores. -----

Estando presentes todos os elementos do Júri e terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, iniciou-se a reunião que teve por finalidade: -----

PONTO ÚNICO - Analisar as candidaturas apresentadas, decidir sobre a sua admissão ou exclusão e efetuar as competentes notificações. -----

PONTO ÚNICO - ANÁLISE DAS CANDIDATURAS -----

Submeteram requerimento de admissão ao presente procedimento concursal **7 (sete)** candidatos(as), seguidamente identificados(as) e ordenados(as) alfabeticamente: -----

Adriana Filipa Batista da Silva -----
António Gonçalo Bento Silva -----
João Paulo Brás Manito Pacau -----
Marco Alexandre dos Santos Sousa -----
Margarida Cardoso Pais Romão -----
Miguel Alexandre Mendes Sobreira -----
Nuno Miguel Rufino Santos -----

Apreciadas que foram as candidaturas, e tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados pelo Aviso de Abertura, deliberou o Júri **admitir**, em número de **4 (quatro)**, os seguintes



[Handwritten signatures in blue ink]

candidatos ordenados alfabeticamente: -----

António Gonçalo Bento Silva -----

João Paulo Brás Manito Pacau -----

Marco Alexandre dos Santos Sousa -----

Miguel Alexandre Mendes Sobreira -----

Consistindo um dos métodos de seleção na **Avaliação Curricular**, deliberou o Júri, por unanimidade, notificar os candidatos seguidamente identificados para apresentação de documentação comprovativa de **experiência**, correspondendo esta ao desempenho efetivo de funções, na área de atividade, inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas, e **formação profissional**, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, considerada relevante para a valoração do referido método, nos termos do artigo 120.º do Código do Procedimento Administrativo, em conjugação com o artigo 15.º, n.º 3, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

Candidato	Documentação
António Gonçalo Bento Silva	Comprovativos de Experiência Profissional
João Paulo Brás Manito Pacau	
Marco Alexandre dos Santos Sousa	Certificados de Formação Profissional

Mais delibou o Júri notificar o candidato **Marco Alexandre dos Santos Sousa** para proceder à apresentação de uma nova declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada, uma vez que se verificaram incongruências entre os dados constantes da declaração ora apresentada e o exposto no Curriculum Vitae, no que respeita ao tempo de serviço na carreira e categoria de Técnico Superior, sendo esta informação considerada, de igual forma, relevante para a valoração do método de seleção Avaliação Curricular. -----

Os candidatos acima identificados dispõem, nos termos do estipulado no n.º 4 do art. 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de **5 (cinco)** dias úteis para a entrega dos referidos documentos. -

Tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados pelo Aviso de Abertura, e nos termos do artigo 16.º, n.º 4, da Portaria nº. 233/2022, de 09 de setembro, deliberou o Júri a intenção de **excluir**, em número de **3 (três)**, os(as) seguintes candidatos(as) ordenados(as) alfabeticamente,



por não serem detentores(as) do nível habilitacional exigido no ponto 5.3 do Aviso de Abertura: ----

Adriana Filipa Batista da Silva -----

Margarida Cardoso Pais Romão -----

Nuno Miguel Rufino Santos -----

A candidata **Margarida Cardoso Pais Romão**, para além do motivo de exclusão enunciado anteriormente, não é detentora de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado em órgão ou serviço, correspondendo este a um requisito de admissão, nos termos do ponto 5.1 do Aviso de Abertura. -----

Em resultado da avaliação efetuada, deliberou o Júri, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificar via e-mail os(as) candidatos(as) para, no prazo de **10 (dez)** dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, para o exercício do direito de audiência prévia. -----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade e, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

Presidente do Júri:

1.º Vogal Efetivo:

2.º Vogal Efetivo: